

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Secretaria Municipal de Administração Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA nº 046/2017, de 14 de MARÇO de 2017.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo nº 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1°, CONCEDER com fulcro nos Artigos n° 90 a n° 92, da Lei Complementar n° 796/99, de 18/10/99(Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), o pagamento do adicional de 1/3 de Férias Regulamentares, aos servidores municipais abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
0524-0	Tania Geusa Nogueira Neto	Auxiliar de O. e Serv.	Administração	2015/2016

ARTIGO 2°, Esta Portaria, entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo a data de 14 de Fevereiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 14 de Março de 2017.

Marcelle Conceição N. R. De Carvalho Secretária Municipal de Administração Portaria nº 007/17

Publicado no Quadro de Aviso

Em 14 / 03 / /7

Ass. Lu

Publicado no Boletim Oficial 974.

Em 15 103 177

Ass. Jun.